



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.031/2014

Denomina Rua Sandro Lúcio Guimarães Rosa a atual Rua Curva perto do Loteamento Centro Empresarial de Várzea Grande.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Sandro Lúcio Guimarães Rosa** a atual Rua Curva no Loteamento Centro Empresarial de Várzea Grande (cópia do mapa anexa).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de outubro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal